



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Mat. PLE 060/09
Fls. 01
JA

PROJETO DE LEI Nº 060/2009.

Em 10 de julho de 2009.

PASSA A DENOMINAR-SE CORONEL JULIO RIBEIRO MENEZES, A RUA 3 (TRÊS), DA QUADRA 3 (TRÊS) DO LOTEAMENTO MONTE ALEGRE II, NO BAIRRO PORTO DO CARRO, 1º DISTRITO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Passa a denominar-se Coronel Julio Ribeiro Menezes, a Rua 3 (três), da quadra 3 (três) do loteamento Monte Alegre II, no Bairro Porto do Carro, 1º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º O Poder Executivo encarregar-se-á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2009.

JOSE RICARDO CARVALHO GONÇALVES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Cabe a esta Casa Legislativa assistir às comunidades em todas as suas reivindicações.

Assim, a comunidade da localidade já epigrafada, procurou-me no sentido de denominar a Rua Três (03), no Loteamento Monte Alegre II no Porto do Carro.

Assim, ao dar-se o nome da referida Rua de Coronel Julio Ribeiro Menezes, estamos atendendo a solicitação dos moradores do local já mencionado.

Nada mais justo, portanto, que o nosso projeto de Lei receba o apoio dos Nobres Edis.